



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 48/2024**

“Altera percentual de gratificação ao servidor que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

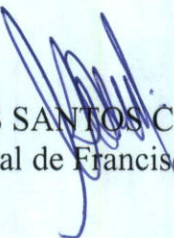
Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação do servidor, nos moldes que se seguem:

1) LEULA RAMOS FIGUEIREDO, portador do CPF 116.531.896-22, gratificação de 30%, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de fevereiro de 2024.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 01/02/2024 à  
01/03/2024.  
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024